

MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 508 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, deliberou:

- 1. Aprovar o recurso a concurso externo de ingresso, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos quinze (15) postos de trabalho na carreira de Fiscal Municipal;
- 2. Sob condição prévia de aprovação do previsto no número 1, remeter à Assembleia Municipal para aprovação do referido recrutamento excecional no ponto que precede e nos termos previstos na alínea ccc) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 64º, nº 2 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

Bidro Lis Filip